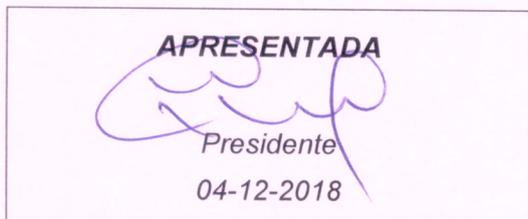




MOÇÃO Nº 171

REPÚDIO da prática do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiaí.



O Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, recebe demandas e encaminha pacientes aos hospitais públicos, segundo critérios de especialidade, urgência e disponibilidade. Jundiaí enfrenta problemas financeiros na relação oferta/demanda de vagas nos principais hospitais locais. O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSVP), um dos melhores da região, atende não só as cidades do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ) mas também muitas outras, com risco de comprometer a lotação, o atendimento e até a qualidade dos serviços. Para atender essa alta demanda, o governo estadual construiu e inaugurou em 2014 o Hospital Regional de Jundiaí (HRJ), cujo principal objetivo seria “desafogar” o HSVP, deixando para este apenas as cirurgias de alta complexidade. Infelizmente isso não vem ocorrendo: a demanda do HSVP continua crescendo e o HRJ ainda não atua com toda a sua capacidade. O CROSS tem deixado de fazer encaminhamentos ao HRJ para direcioná-los ao HSVP, contribuindo para a superlotação e pondo em risco o atendimento de qualidade do HSVP. Preocupados com a superlotação do HSVP e com o gerenciamento consciente dos recursos de saúde locais,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO da prática do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiaí. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado MÁRCIO FRANÇA; 2. Secretário Estadual da Saúde MARCO ANTÔNIO ZAGO; 3. Gestor da Unidade de Promoção da Saúde TIAGO TEXERA.

Sala das Sessões, 04-12-2018.

ARNALDO FERREIRA DE MORAES (Arnaldo da Farmácia)

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

EDICARLOS VIEIRA

GUSTAVO MARTINELLI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

VALDECI VILAR MATHEUS

ANTÔNIO CARLOS ALBINO

CICERO CAMARGO DA SILVA

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

FAOUAZ TAHA

LEANDRO PALMARINI

MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA

WAGNER TADEU LIGABO



86ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL DE URGÊNCIA

MOÇÃO N.º 171/2018

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

REPÚDIO da prática do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiaí.

Autor do Requerimento: **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO**